

PORTARIA Nº 007/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS PEREIRA

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 0426332820112 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº XXX.911.663-XX, efetiva no cargo de Professora nível III, matrícula nº 000.260-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 8.568,69 (Oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2024.04.43701P

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 06 de fevereiro de 2024


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE